

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003278/2017
Data 01/02/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 fevereiro de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 11.933,00 (onze mil novecentos e trinta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010010.1012200022.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	4.050,00
0000009	010010.1012200022.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	450,00
0000041	010010.1030100222.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	6.233,00
0000052	010010.1030100222.058 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203001	1.200,00
TOTAL:				11.933,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.933,00 (onze mil novecentos e trinta e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	010010.1012200022.045 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	4.500,00
0000036	010010.1030100222.056 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	6.233,00
0000050	010010.1030100222.058 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203001	1.200,00
TOTAL:				11.933,00


Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 fevereiro de 2017.



 GEDER CÂMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/02/2017



 Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Desenvolvimento
 Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 01/02/2017


 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa